



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 084/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO E INSTALAÇÃO**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300008012/2023-PG-3

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

- ✓ **FSP COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA.**, CNPJ n.º 46.760.367/0001-04, sagrou-se vencedora do certame para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 11.696,00 (onze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

#### RESOLVE:

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 22 de julho de 2024.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 1 / 1

